



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1. As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de **Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas Pesadas**, e será avaliada na escala de 10 (dez) pontos.

1.1 Serão considerados aprovados nesta etapa apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos atribuídos à execução das tarefas determinadas.

2. Os candidatos convocados para a avaliação de títulos estão presentes no **Anexo Único** deste edital.

3. As provas práticas serão realizadas na **data provável do dia 09 de janeiro de 2022**, na cidade de **Corbélia/PR**, em local e horários que serão divulgados **até o dia 29/12/2021** no site da Consulplan (www.consulplan.net). Igualmente, nesta data, será confirmada a data de aplicação da etapa.

4. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

5.1 Para os candidatos ao cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículos de carga em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação são aqueles previstos na Resolução nº 168/2004 do CONTRAN e a pontuação será escalonada em: Faltas Eliminatórias (Nota = 0); Faltas Graves (perda de 3 pontos); Faltas Médias (perda de 2 pontos); e Faltas Leves (perda de 1 ponto).

5.2 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova e operando-as conforme orientação, assim como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (2 pontos); o reconhecimento dos comandos (3 pontos); e, a condução e manipulação da máquina (5 pontos).

6. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

7. Os candidatos aos cargos de **Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas Pesadas** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

7.1 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público.

8. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

9. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas, veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina/veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

11. Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19 e em observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus em sociedade, serão adotadas as medidas sanitárias pertinentes à prevenção da saúde da equipe e dos candidatos participantes desta aplicação, nos seguintes termos:

- a) Haverá a aferição da temperatura de todos os candidatos na chegada ao local, sendo impedida a entrada daqueles cuja temperatura corporal exceda 37,8°C;
- b) Os candidatos e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.
- c) Somente será permitido o acesso ao local da avaliação aos candidatos que estiverem **utilizando máscara**, cujo uso é obrigatório durante toda a permanência no ambiente de prova, inclusive durante a realização do teste.
- d) Os candidatos poderão estar trajados, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.
- e) Os candidatos poderão levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.

10.1 O candidato que apresente sintoma(s) do novo coronavírus não participará da prova prática com vistas a garantir a segurança da saúde da equipe e dos demais candidatos, sendo considerado AUSENTE.

11. Os candidatos considerados inaptos poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da prova prática no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.consulplan.net.

11.2 O candidato reprovado cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.

12. Os candidatos ausentes na prova prática serão eliminados do Concurso Público.

13. Os imprevistos ocorridos durante a prova prática serão decididos pela Coordenação da Etapa e os Examinadores de Banca.

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199001554	Albino Rossin Neto
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199000257	Alessandro Almeida Do Nascimeto
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199000051	Alex Garaffa
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199002475	Antônio Marcos Pereira Luiz
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199001881	Bruno Marinho
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199002134	Celso Antonio Dos Santos
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199002307	Laertes Aparecido Genaro
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199001324	Leandro Carlos Do Nascimento
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199000583	Marcelo Lengler
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199000313	Mikael Jose Barbosa
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199001838	Mikael Steffler
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199000718	Renan Lasch Biesdorf
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	199002480	Vagner Luiz De Oliveira
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	199001556	Albino Rossin Neto
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	199002133	Celso Antonio Dos Santos
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	199000053	Cleber Da Silva
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	199001199	Eder José Da Vitória
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	199002163	Elias Cavalcante
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	199001105	Ivo Pierre Sereniski
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	199002055	Joao Alfredo Da Rocha
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	199002363	José Piazza Neto
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	199001242	Marlei Bernardo Amorim
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	199000520	Rodrigo Allgayer